



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 19 de setembro de 2024

ANO LVII Nº 13.841

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
Divisão de Compras	4
Departamento de Recursos Humanos	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
Centro de Controle de Zoonoses	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9
Departamento de Administração Fazendária	9
Divisão de Fiscalização	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	11
PROCURADORIA GERAL	12
CORREGEDORIA GERAL	13
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
PODER LEGISLATIVO	13
LICENÇAS	14
CONSELHOS MUNICIPAIS	15
CMS - Conselho Municipal de Saúde	15

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.143, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 4 3

Art. 1º Fica denominada de "Júlio Ribeiro" - cidadão prestante, a rua G, via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 4 4

Art. 1º Fica denominado de "Afonso Augusto Campos" - cidadão prestante, a rua I, via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.145, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 4 5

Art. 1º Fica denominado de "Djalma Antonio D'Abrozio" - cidadão prestante, a rua J, via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.146, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 4 6

Art. 1º Fica denominada de "Elisa Fasanaro" - cidadã prestante, a rua L, via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.147, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, do Núcleo Regularizado Comunidade Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Jaraguá, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 4 7

Art. 1º Fica denominada de "Pedro Barboza - Pedrão", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do Núcleo Regularizado Comunidade Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Jaraguá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

LEI Nº 10.148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, do Núcleo Regularizado Comunidade Nossa Senhora Aparecida, no bairro Jaraguá, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 4 8

Art. 1º Fica denominada de "Rua Antonia Germano", Cidadã Prestante, a Viela 02 (dois) do Núcleo Regularizado Comunidade Nossa Senhora Aparecida, no bairro Jaraguá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

DECRETO Nº 20.148, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 10.115/2024 que "dispõe sobre a divulgação dos serviços a serem realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMAP) no site oficial da Prefeitura de Piracicaba".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 10.115, de 13 de agosto de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 10.115, de 13 de agosto de 2024, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente divulgará semanalmente, no site oficial da Prefeitura de Piracicaba, os seguintes serviços:

- I – coleta domiciliar;
- II – coleta seletiva;
- III – retirada de materiais de EcoPontos;
- IV – educação ambiental e outros serviços de acordo com a programação da Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

RONALDO DELFINI CANÇADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.150, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui e exonera membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/2005 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 18.680/21, alterado pelos de nº 19.009/2022, nº 19.047/2022, nº 19.301/2022, nº 19.401/2022, nº 19.869/2024, nº 19.876/2024 e nº 19.943/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC foi nomeado pelo Decreto nº 18.680, de 20 de abril de 2021, alterado pelos nº 19.009, de 11 de janeiro de 2022, nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022, nº 19.301, de 18 de outubro de 2022, nº 19.401, de 26 de dezembro de 2022, nº 19.869, de 25 de janeiro de 2024, nº 19.876, de 31 de janeiro de 2024 e nº 19.943, de 01 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Caroline Arthur Silva, titular, em substituição a Paulo Antonio de Moraes Junior e exonera Pablo Carajol Delvage, suplente, representantes da Câmara Municipal de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC. Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.680, de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 20.152, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 150.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Da dotação:

1) 20 20013-Semdetur 2369500331155 339039 Outros Serv. de T. – P. J.: R\$ 150.000,00

Para a dotação:

1) 20 20013-Semdetur 2369500332152 339039 Outros Serv. de T. – P. J.: R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito MunicipalTELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de FinançasEUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e TurismoGUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa**DECRETO Nº 20.154, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 06 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 4.737, de 15 de julho de 1.965 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 06 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 08 (oito) horas dos dias 04 de outubro, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I - dias 04 de outubro, sexta-feira, em primeiro turno, e 25 de outubro, sexta-feira, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II - dias 05 de outubro, sábado, em primeiro turno, e 26 de outubro, sábado, se houver segundo turno, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

III - dias 06 de outubro, domingo, em primeiro turno, e 27 de outubro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 06 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio, a partir das 07 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º Os servidores administrativos, docentes e diretores de escola dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2024, em primeiro turno, assim como nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 08 (oito) horas dos sábados, dias 05 de outubro, em primeiro turno e 26 de outubro, em segundo turno, se houver;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 06 (seis) horas nos domingos, 06 de outubro, em primeiro turno e 27 de outubro, em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário a que se refere o inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 05 e 06 de outubro, em primeiro turno e 26 e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 07 (sete) horas trabalhadas, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, Supervisores de Ensino, Diretores de Escolas e demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito MunicipalLUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de AdministraçãoBRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de EducaçãoGUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa**DECRETO Nº 20.151, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Mulher, instituído pela Lei nº 6.246/2008 e suas alterações e revoga os Decretos nº 19.131/2022, nº 19.239/2022, nº 19.272/2022, nº 19.400/2022, nº 19.467/2023, nº 19.567/2023, nº 19.637/2023, nº 19.706/2023, nº 19.765/2023, nº 19.839/2023 e nº 19.937/24.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal da Mulher, instituído pela Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações, as seguintes representantes:

I – Sociedade Civil: Simone Seghese, Karina Pereira Sabedot, Danielle Puppim Ferreira de Santos Nogueira, Teresa Cristina Castro e Severino, Regina Maria Lordello e Silva, Rita dos Reis Ercolin e Júlia Peres Desuó, titulares, Daniela Coimbra, Fabiana de Barros Bueno, Rosana Basaglia, Cláudia Regina Massuh Pinese Angeli, Tamiris Aparecida Fachinetti, Leniele Jéssica de Freitas e Caroline de Souza Almeida, suplentes, representantes de segmentos dos movimentos sociais organizados, universidades, sindicatos e associações de classe;

II – Poder Público: Lucineide Aparecida Maciel Correa e Fernanda Nardon, titular e suplente, respectivamente, indicados pela Guarda Civil Municipal, especificamente da Patrulha Maria da Penha; Cássia Cristina Tonin Del Tio e Rosa Maria Silveira Nicolau, titular e suplente, respectivamente representantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade; Camila da Silva Ribeiro e Flávia Teles Bortoletto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Marcela Enedina Furlan Buoro e Karina Correa Kontiero, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Fabiana Menegon de Campos e Fernanda da Silva Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Valéria Júlia Patriani e Angélica Roberta Gomes Biato, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Angélica Rodrigues Maciel e Lúcia Helena Silveira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida até duas reconduções.

Art. 3º As funções de membros do Conselho ora nomeado não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.131, de 12 de maio de 2022, nº 19.239, de 01 de setembro de 2022, nº 19.272, de 27 de setembro de 2022, nº 19.400, de 26 de dezembro de 2022, nº 19.467, de 15 de março de 2023, nº 19.567, de 31 de maio de 2023, nº 19.637, de 26 de julho de 2023, nº 19.706, de 06 de setembro de 2023, nº 19.765, de 30 de outubro de 2023, nº 19.839, de 26 de dezembro de 2023 e nº 19.937, de 27 de março de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito MunicipalLUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Ordenador de despesas da Secretária Municipal de GovernoGUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Página: 144

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/103.319)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE - CNPJ nº 43.728.245/0001-42.
Objeto: Prestação de serviços para formatação e aplicação de cursos para agricultores, produtores com Selo Local de Alimentos de Piracicaba (SELAPIR), entidades, associações, permissionários de varejões municipais e profissionais do ramo alimentício.
Valor Total: R\$ 78.204,00 (setenta e oito mil, duzentos e quatro reais).
Prazo Contratual: até o término definitivo do serviço, conforme cronograma.
Fundamento Legal: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: A entidade brasileira pertence ao "Sistema S", sem fins lucrativos e estatutariamente destinada a pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento institucional.
Justificativa do preço: os preços estão condizentes com contratações realizadas em outros municípios.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Decreto Municipal nº 18.583/2021) e pautada na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica (Parecer PG nº 587/2024) PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

NANCY FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/103319 e o código UZ8XZVF9.

Peça do processo/documento PMP 2024/103319, materializada por: T.Y.O em 18/09/2024 16:41 CPF: 231.xxx.xxx-19



Assinaturas do documento

"Extrato"

Código para verificação: **UZ8XZVF9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME** (CPF: 048.XXX.848-XX) em 18/09/2024 às 16:23:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/07/2023 - 16:52:48 e válido até 10/07/2123 - 16:52:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/103319** e o código **UZ8XZVF9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 452/2024

Objeto: Locação de equipamentos com todo o material necessário para realização dos exames de coagulograma

Tendo em vista, a solicitação da Unidade Requisitante, comunicamos que houve alteração no termo de referência do edital, a NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site. Diante do exposto, fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 10/10/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de utensílios (lixeiras, escorredor de talheres e pote plástico)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 04/10/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2024

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Pincel Atômico, Pincel Atômico para Contorno, Marcador para quadro branco recarregável, cartucho de reposição, ponta para substituição do marcador.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 03/10/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2024

OBJETO: Aquisição de ferramentas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 02/10/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2024

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de geladeiras e freezers, câmaras de vacina, bebedouros e purificadores de água, micro-ondas e fogões das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2024 às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 04/10/2024 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
com. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

Thiago Luiz Araújo Santos
Chefe do Setor de Dispensa de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2024

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Cadeiras de Balançar bebê e Acessórios (capa e mola).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 07/10/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2024

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de material odontológico
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 07/10/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 460/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de eucalipto
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 03/10/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2024

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário para destinação final ambientalmente correta e disposição final, coleta e transporte de resíduos volumosos, entulhos e outros materiais inservíveis, exceto lixo domiciliar, provenientes dos 07 ecopontos e do "Setor de Resíduos" do Município de Piracicaba.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 07/10/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2024

OBJETO: Aquisição de Veículo 0 Km Equipado
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 07/10/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
com. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024

LICENÇA AMAMENTAÇÃO

"DEFERIDO" 02(dois) descansos diários de 30 minutos nos termos do artigo 396 da CLT.

THAIS NICODEMOS MAESTRO, nº funcional 264482, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2024 a 03/10/2024 Protocolo nº 117141/2024.

Piracicaba, 18 de Setembro de 2024

Luís Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXPEDIENTE DO DIA 18 de Setembro de 2024**

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PATRICIA RODRIGUES DINIZ, RG 528368205, em 16/09/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO DE PSF - 20 HR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PRISCILA ALMEIDA MUNHOZ, RG 404441464, em 16/09/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ INTEGRAL) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Recebimento de projetos até o dia 10/10/2024 as 09h, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2024**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Ferramentas e Ferragens

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 89,99
2	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 219,00
3	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 34,00
4	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 22,98
5	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 15,00
6	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 20,44
7	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 5,69
8	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 18,60
9	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 2,35
10	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 3,47
11	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 4,84
12	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 10,17
13	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 0,92
14	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 1,42
15	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 2,92
16	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 1,52
17	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 2,24
18	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 3,19

19	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 30,55
20	SILVER DIST. E COM. DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 34,00
21	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 27,59
22	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 16,69
23	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 178,00
24	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 48,95
25	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 4,19
26	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 116,99
27	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 11,88
28	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 18,00
29	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 31,00
30	SILVER DIST. E COM. DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 90,00
31	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 7,60
32	KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 20,76

Piracicaba, 23 de julho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Centro de Controle de Zoonoses

Auto de Infração e Imposição de Multa

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme decreto 15.751/14.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Nome	Auto de Infração
Manoel Beira	096/24
Joana Darc dos Santos Crivelari	119/24
Honorina Batista Soares	131/24
Antonio Carlos da Rocha Conceição	134/24
Sergio Antonio de Souza	141/24
Luiz Lourenço da Conceição	142/24
José Carlos Zen	143/24
F. J. Participações e Adm. de Bens Ltda.	144/24
Rosalay Fuentes Figueiredo	145/24
Osmir da Silva Ayres	156/24
Leonardo Bonato Dantas	186/24
Evelyn Priscila Merloto	202/24





Página: 2

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo – Brasil

PORTARIA Nº 39, DE 18 SETEMBRO DE 2024.

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Judicialização em Saúde - CMJS, da rede municipal de saúde de Piracicaba e dá outras providências).

DR. MARCELO PINTO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando:

O requerimento da Promotoria de Justiça Cível de Piracicaba;

O grande índice de ações judiciais solidárias entre município e Departamento Regional de Saúde de Piracicaba (DRS X);

A necessidade de continuidade do fluxo entre judiciário e atendimento da demanda judicial, com o objetivo de otimizar e apoiar tecnicamente as decisões judiciais referentes ao fornecimento de medicamentos, insumos e dietas;

A necessidade de estar em conformidade com o estabelecido nas:

- Resolução CNJ nº 107/2010, que propõe *medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimento, o reforço à efetividade dos processos judiciais e à prevenção de novos conflitos*;
- Recomendação CNJ nº 31/2010, propõe elaboração de *"cadastro de pareceres, notas e informações técnicas"*, de modo a fornecer aos magistrados e demais operadores do direito subsídios *"para assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde"*;
- Recomendação CNJ nº 43/2013 e Resolução CNJ nº 238/2016, que, determinou *"a criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça e Regionais Federais de Comitês Estaduais da Saúde"*, com atribuição, dentre outras, de *"auxiliar os tribunais na criação de Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), constituído de profissionais da Saúde, para elaborar pareceres acerca da medicina baseada em evidências"*, com *"função exclusivamente de apoio técnico"*.

CENTRO CÍVICO
Rua Cel. Antonio Correa Barbosa, 2.233 – 8º andar – CEP.: 13.400-900
Tel.: (19) 3403-1210
Piracicaba - SP

Peça do processo/documento PMP 2024/117779, materializada por: A.R.S.D.B em 19/09/2024 08:42 CPF: 383.xxx.xxx-93

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Judicialização em Saúde (CMJS) para atuar junto a rede municipal de saúde de Piracicaba, composta por:

Cargo na Comissão	Membro	Representatividade
Coordenadora - Farmacêutica	Milena Abdelnur Ruggiero – CRF 29.600	Município (Dep. Material e Logística – Divisão de Mandados Judiciais)
Vice-coordenadora - Farmacêutica	Patricia de S.H Trivellato	Município (Dep de Assistência Farmacêutica – Divisão de Mandados Judiciais)
Médico	Katia Kataschinsky - CRM	Município
Médico Suplente	José Eduardo Decico	Estado (DRS X)
Farmacêutico	Augusto Elias Fernandes Lobato	Município (Farmácia Dispensadora dos Medicamentos para atender Mandados Judiciais)
Farmacêutico	Jandira Chaves de Brito	Estado (DRS X)
Farmacêutico Suplente	Daniel Milande Picca – CRF 39.109	Estado (DRS X)
Enfermeira	Mariana Cabau Marques Lemes – COREN 126.292	Município (Dep. Material e Logística)
Enfermeira Suplente	Elaine Mara Pereira Zanatta – COREN 49.790	Estado (DRS X)
Nutricionista	Bruna Fernanda Negrelli Santo Gonçalves – CRN3 30.475	Município (CPAN)
Assistente Social	Eliana Santin de Lima – CRESS 44.645	Município (Fundo Social da Saúde)
Advogada	Gilvania R. C. Procópio – OAB 135.517	Município (Procuradoria Jurídica)

Art. 2º - Ficam designadas Milena A. Ruggiero e Patricia de S. H. Trivellato, Coordenadora e Vice Coordenadora da CMJS, respectivamente.

Art. 3º - Mandato: O mandato dos membros da CMJS será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por iguais períodos, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2024.

DR. MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Portaria SEMS 39-2024"



Código para verificação: **BTKZVOM6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO PINTO DE CARVALHO** (CPF: 270.XXX.808-XX) em 18/09/2024 às 22:18:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:58:13 e válido até 04/07/2123 - 16:58:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/117779** e o código **BTKZVOM6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de setembro de 2024.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MAURO RASERA	21940/1996
NELSON NUNES	16036/2001
J.C. SANTIN BEBIDAS ME	78354/2016
G HASTES INDUSTRIA E COM. DE HASTES DE CERCA ELETRICA LTDA	100040/2021
LOS CHICOS AFEGA E TABACARIA LTDA	100744/2021

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 332 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 523033/2023, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 82165, de 03/07/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de setembro de 2024

CONTRIBUINTE:
PAULO V. GODOY LTDA
RUA LUTERO LUIZ, 113 – JARDIM ALVORADA - PIRACICABA/SP CEP 13425-688 – CNPJ 13425-688 – CPD 671914

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 333/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 551356/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/09/2024: Termo de Início de Ação Fiscal nº15385 e Notificação Preliminar Nº60540

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/09/2024

CONTRIBUINTE:
CAMINHO LIVRE DESENTUPIDORA LTDA ME
RUA/AVN ALEXANDRE PETTA, 945 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-236 - CNPJ 16.722.858/0001-08 - CPD 625791 - OS 4411/2024

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 334/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 12 e 13, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
35975/2024	ANGELO FRIAS NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
55933/2024	ANGELO FRIAS NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26598/2024	SAMUEL PALMA SBRAVATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65553/2024	DANIELA ROMANO MIRANDA SCOTT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90763/2024	MARIA APARECIDA JOSE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91516/2024	NAUTO DE OLIVEIRA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2024

Registro de Preços para fornecimento parcelado de tubos PEAD e PVC Ocre

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	CIMFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 546,00
02	ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA	R\$ 1500,00
03	CIMFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 1600,00
04	ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA	R\$ 97,00
05	ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA	R\$ 192,00
06	ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA	R\$ 338,80

Piracicaba, 16 de setembro de 2024.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente
precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereco
22.669	G. B. PETERSEN COMERCIO DE PEÇAS E PNEUS	AVN DOUTOR CÁSSIO PASCHOAL PADOVANI, 350 - SETOR 2MORUMBI - PIRACICABA / SP - 13420360
22.776	POLE-POSITION COMERCIO DE PNEUS LTDA. EPP.	RUA DAS ROSAS, 39 - A/C SR. EDGAR LAZARO LAUDISSINOVA PIRACICABA - PIRACICABA / SP - 13405047
25.157	JOAO MIGUEL CLARO	Rua Carlos Zanotta, 1004Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-220
25.165	TRANSMATILDE TRANSPORTADORA LTDA - ME	Rua DO MOINHO, 217 - SALA 02JARDIM AGROLAR - SALTINHO - SP - 13440-020
25.166	TRANSMATILDE TRANSPORTADORA LTDA - ME	Rua DO MOINHO, 217 - SALA 02JARDIM AGROLAR - SALTINHO - SP - 13440-020
25.219	PREMIER ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 846 - SALA 01Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-083
25.222	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.	AVENIDA CARLOS BOTELHO, 1005ÃO DIMAS - PIRACICABA / SP - 13416140
25.223	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Rua Moraes Barros, 926 - CONJ. 4/ACentro - PIRACICABA - SP - 13400-356
25.224	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Rua Moraes Barros, 926 - CONJ. 4/ACentro - PIRACICABA - SP - 13400-356
25.225	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Rua Moraes Barros, 926 - CONJ 4/ACentro - PIRACICABA - SP - 13400-356
25.226	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Rua Moraes Barros, 926 - CONJ. 4/ACentro - PIRACICABA - SP - 13400-356
25.227	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Rua Moraes Barros, 926 - CONJ. 4/ACentro - PIRACICABA - SP - 13400-356
25.228	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
25.229	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
25.230	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
25.231	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
25.232	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
25.233	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
25.234	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
25.235	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
25.236	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
25.237	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
25.238	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Rua Moraes Barros, 926 - CONJ. 4/ACentro - PIRACICABA - SP - 13400-356
25.239	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Rua Moraes Barros, 926 - CONJ. 4/ACentro - PIRACICABA - SP - 13400-356
25.240	ANTONIO ANDREUCETTI NETO	Rua Henrique Manoel Usberti (Ats S Francisco), 783 - ALTOS DE SÃO FRANCISCO Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-116
25.241	ELMA DA COSTA SABBADIN	Rua PASCOAL D ABRONZO, 474ALGODOAL - PIRACICABA - SP - 13405-410
25.242	BENEDITO VICENTE DOS SANTOS	Rua Palmital (Res Prq Piracicaba - Balbo), 256PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-009
25.245	JOSE LUIS NEGRI	Rua BOM JESUS, 670 - APTO 54Alto - PIRACICABA - SP - 13419-055
25.246	ANA MARLI BENEDITA RODRIGUES DA SILVA ME	RUA UBERABA, 29PARQUE TAQUARAL - PIRACICABA / SP - 13423510
25.247	RECIL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA. ME	AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO, 2746VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA / SP - 13412227
25.255	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua Campos Salles, 1320Cidade Jardim - PIRACICABA - SP - 13416-310
25.263	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua Campos Salles, 1320Cidade Jardim - PIRACICABA - SP - 13416-310
25.269	RUBENS DE MEIRA CAMARGO	Rua Viradouro (Parque Cecap II), 106CECAP - PIRACICABA - SP - 13421-453
25.270	LENITA DAVANZO	Rua Geraldo Guerreiro (Cond O Piracicaba), 220Ondas - PIRACICABA - SP - 13403-758
25.271	ANTONIO DIAS DE SOUZA	Avenida ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 1574 - Apto:41 4o AndarCentro - PIRACICABA - SP - 13400-000
25.275	ROSNY GERDES	Rua JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 367 - Apto:12Jardim Elite - PIRACICABA - SP - 13417-430
25.276	PAULO SERGIO SILVEIRA	Avenida Fioravante Cenedese, 758ARTEMIS - PIRACICABA - SP - 13432-006
25.282	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.283	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.284	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.285	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.286	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.287	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.288	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.289	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.290	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.291	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.292	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.293	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615

25.294	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.296	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.298	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE - VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.299	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Frei Estevam, 350 - TORRE VOLTAIRE - APTO. 11Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.301	RAFAEL INACIO LONGO	Avenida Barão de Serra Negra, 1120 - APTO. 13AVila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-220
25.302	CENEDESE BREGLIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Doutor Antônio Augusto B. Penteado, 330 - APTO. 44Jardim Elite - PIRACICABA - SP - 13417-380
25.305	RAUL FERNANDO FIDEL GONZALEZ OROSTICA	Alameda Lygia Nazareth Guidotti, 27Monte Alegre - PIRACICABA - SP - 13415-103
25.307	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	Rua Visconde do Rio Branco, 1973CIDADE ALTA - PIRACICABA - SP - 13419-316
25.308	FAUSTO JOLY NETO	Avenida DR PAULO DE MORAES, 899Paulista - PIRACICABA - SP - 13400-620
25.309	MARCOS DE CAMPOS SIMOES	Rua Anísio Ferraz Godinho, 280Jardim Planalto - PIRACICABA - SP - 13402-270
25.312	PEDRO ROSENDO DA SILVA	Rua Cerquilha, 421Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-642
25.313	DENISE DE FATIMA CASTILHO IWAMURA	Rua MMDC, 382 - APTO 51Jaraguá - PIRACICABA - SP - 13401-320
25.323	SUZEANNE BLANCHARD	Rua Samuel Neves, 1441Jardim Europa - PIRACICABA - SP - 13416-404
25.324	SUZEANNE BLANCHARD	Rua Samuel Neves, 1441Jardim Europa - PIRACICABA - SP - 13416-404
25.328	FERNANDO BOARETTO JUNIOR	Rua Frei Estevam, 209Centro - PIRACICABA - SP - 13400-615
25.332	MOACYR PENTEADO	Rua DR JORGE PACHECO E CHAVES, 2477Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-200

AI	Infrator	Endereco
18.754	MARIO PEREIRA	Rua Maria Tereza Martins, 97Jupiá - PIRACICABA - SP - 13403-330
19.032	COOP COOPERATIVA DE CONSUMO	AVN PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS, 2030MORUMBI - PIRACICABA /SP - 13417820
19.033	MARIA LEDA DE NEGRI GERMANO	Rua Dom Pedro I, 1735Alto - PIRACICABA - SP - 13419-200
19.035	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.	AVENIDA CARLOS BOTELHO, 100SÃO DIMAS - PIRACICABA /SP - 13416140
19.036	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.	AVENIDA CARLOS BOTELHO, 100SÃO DIMAS - PIRACICABA /SP - 13416140
19.039	RECANTO CAMPESTRE INCORPORAÇÕES LTDA	Rua 13 DE MAIO, 797 - SALA 12 CCentro - PIRACICABA - SP - 13400-300
19.049	EMPREENDIMENTOS ESTRADA DAS AGUAS SPE LTDA	Rua DOUTOR AUGUSTO BARROS PENTEADO, 330 - APTO 101JARDIM ELITE - PIRACICABA - SP - 13417-380
19.050	EMPREENDIMENTOS ESTRADA DAS AGUAS SPE LTDA	Rua ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, 330 - APTO 101JARDIM ELITE - PIRACICABA - SP - 13417-380
19.052	DANIELA FERNANDA MOTA CRUZ ME	AVN ABEL FRANCISCO PEREIRA, 431JARAGUÁ - PIRACICABA /SP - 13403016
19.053	MARIA REGINA FAGUNDES GIANNETTI	Rua Santo Antônio, 745 - 12o AndarCentro - PIRACICABA - SP - 13400-160
19.054	MARINO ANTONIO ZANOTTA (ESPÓLIO)	Rua Ajudante Albano, 156São Dimas - PIRACICABA - SP - 13416-030
19.059	NILSON SCHIAVON VILLA NOVA	Rua 10 de Novembro, 33São Judas - PIRACICABA - SP - 13416-380
19.063	ARMANDO CARREIRO DE MELO	Rua Araxá, 30Glebas Califórnia - PIRACICABA - SP - 13403-298
19.066	SUZEANNE BLANCHARD	Rua Samuel Neves, 1441Jardim Europa - PIRACICABA - SP - 13416-404
19.068	JOSE MICHELIN	Rua Pero Vaz de Caminha, 124ALGODOAL - PIRACICABA - SP - 13405-412
19.069	EDEMIR DE OLIVEIRA PORTUGUAL	Rua Mário Francoso (Jardim das Flores), 339Monte Líbano - PIRACICABA - SP - 13401-674
19.070	ROGERIO VIRTUDE DA SILVA	Avenida Raposo Tavares, 327 - CASA 01Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13401-542
19.071	PAULO CELSO MARQUES	Rua DR JORGE PACHECO E CHAVES, 2911Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-200
19.072	NEREIDE DOMINGUES LOPES DE JESUS	Rua João Baptista de Toledo (Jardim Novo Horizonte), 211Novo Horizonte - PIRACICABA - SP - 13402-120
19.073	JOAO PORTACIO DA SILVA	Rua Umberto Zoca (Jardim Novo Horizonte), 233Novo Horizonte - PIRACICABA - SP - 13402-123
19.074	PARAIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	Rua Erotides de Campos, 361Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13401-030
19.075	PAULO ROBSPIERRY CARREIRO	Rua JOAO GIMENEZ, 288Monte Líbano - PIRACICABA - SP - 13401-560
19.076	VANESSA ROBERTA FURTADO HORNNK	Rua Fernando Febeliano da Costa, 1618Alemães - PIRACICABA - SP - 13416-253
19.077	ANDREIA PARENTE MONTEIRO	Rua Catarina Ometto, 30Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13416-690
19.078	AUTO POSTO MIRANTE DE PIRACICABA LTDA	AVN BARÃO DE SERRA NEGRA, 101VILA REZENDE - PIRACICABA /SP - 13405121
19.079	AUTO POSTO MIRANTE DE PIRACICABA LTDA	AVN BARÃO DE SERRA NEGRA, 101VILA REZENDE - PIRACICABA /SP - 13405121

Piracicaba, 18 de setembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: COMUNICADO – Setor de Economia Informal

Informamos que o processo ambulante e Inscrição Municipal das pessoas relacionadas abaixo estão sendo cancelados via Ex-offício pelo motivo de infringir o Art. 259 da Lei Complementar 178/06, ou seja, não renovar a sua licença anualmente e abandonar o ponto por mais de 30 dias.

CARLOS RODRIGO DE SOUZA
ALESSANDRA RAQUEL CONCEIÇÃO PEREIRA

Atenciosamente,

LETÍCIA BISETTO MORAL
Chefe do Setor de Economia Informal

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MGVT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ nº 53.437.416/0001-38 (SEMAC)

Contrato nº 1417/2024.
Proc. Digital. nº 2024/67.747
Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2024.
Objeto: Prestação de serviços de confecção, instalação e pintura de portas de madeira.
Valor: R\$ 1.604,00 (um mil, seiscentos e quatro reais).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 18/09/2024.

Contratada: PORTAL LTDA. – CNPJ nº 05.005.873/0001-00 (SAÚDE)

Contrato nº 1418/2024.
Proc. Digital. nº 2024/64.750
Licitação: Pregão Eletrônico nº 364/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de insulinas durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/09/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PRISCILA FELIPPE ARTHUR LTDA. – CNPJ nº 42.158.904/0001-90 (SEMAC)

Contrato nº 0573/2024.
Proc. Admin nº 2023/544.337.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2024.
Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos.
Valor: R\$ 7.429,90 (sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 17/04/2024.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 573/2024 – 1.
Valor Acrescido: R\$ 1.485,98 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
Data: 18/09/2024.

Contratada: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA. – CNPJ nº 27.784.207/0001-50 (SEMAC)

Código Licitação nº 2024.000.002.211
Código Ajuste nº 2024.000.001.156
Contrato nº 1408/2024.
Proc. Digital. nº 2024/65.654.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 372/2024.
Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado.
Valor: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto e instalação.
Data: 17/09/2024.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1402/2024.
Proc. Digital. nº 2024/9.413.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2024.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 16/09/2024.

Contratada: AGS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 52.048.210/0001-53 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1401/2024.
Proc. Digital. nº 2024/9.413.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2024.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 16/09/2024.

Contratada: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 29.953.468/0001-82 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2024.000.102.214
Código Ajuste nº 2024.000.001.155
Contrato nº 1400/2024.
Proc. Digital. nº 2024/9.413.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2024.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 14.475,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 16/09/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DGSP – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA – CNPJ nº 47.535.048/0001-68 (SEMGOV)

Contrato nº 0376/2024.
Proc. Digital nº 538.333/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 685/2023.
Objeto: Confecção de material gráfico (folhetos, folders, filipetas, cartazes, certificado e informativo) para uso do Centro de Comunicação Social.
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/03/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Aditivo nº 376/2024 – 1.
Objeto do aditivo: Alteração da razão social passando a denominação da contratada de “ALCIDES DUTRA NETO 12260205852” para “DGSP – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA”.
Data: 18/09/2024.

Contratada: GERMANO PNEUS LTDA. – CNPJ nº 48.926.883/0001-91 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2024.000.003.217
Código Ajuste nº 2024.000.001.157
Contrato nº 1419/2024.
Proc. Digital. nº 2023/537.881.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 719/2023 - Ata de Registro de Preços nº 333/2024 (válida até 04/06/2025).
Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor de pneus para os veículos da frota municipal.
Valor: R\$ 218.139,80 (duzentos e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/09/2024.

Contratada: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 39.906.592/0001-40 (SAÚDE)

Contrato nº 1420/2024.
Proc. Digital. nº 2023/518.461.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 604/2023 - Ata de Registro de Preços nº 050/2024 (válida até 06/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.918,62 (um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/09/2024.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locador: Sr. JOÃO AIRTON PENATTI, por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ nº 46.245.502/0001-83 (SMADS)

Contrato nº 1120/2017.
Proc. Adm. nº 94.339/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua José Ferraz de Camargo, nº 320, Bairro Centro, para instalação do Conselho Tutelar I.
Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/08/2017.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.373
Aditivo nº 1.120/2017 – 8.
Valor atualizado: R\$ 3.440,44 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/09/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LABAS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ nº 34.812.998/0001-40 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2022.000.002.300
Código Ajuste nº 2022.000.000.952
Contrato nº 1218/2022.
Proc. Admin.: nº 39.574/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 194/2022.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e/ou manutenção de vias públicas, guias e sarjetas, bueiro ou outro equipamento público, com fornecimento de mão de obra.
Valor: R\$ 1.621.199,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/09/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.374
Aditivo nº 1218/2022 – 4.
Valor Atualizado: R\$ 2.172.506,16 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/09/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo Digital nº 2024/88.124)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: NM COMERCIO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA. - CNPJ: 65.760.274/0001-24.
Objeto: Fornecimento de Licença de Uso em Solução PACS-CLOUD (Sistema de Comunicação e Armazenamento de Imagens).
Valor Total: R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais).
Prazo Contratual: 04 (quatro) meses.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 574/2024.
Justificativa do preço: melhor proposta apurada pela Secretaria Gestora.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 20.020/2024) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 78.872/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto ao extravio de documentos pertencente ao Processo que tramitava na Semuhget, conforme relato em Memorando nº 153/2024NAA/JUR.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000368/2023

Raul Emilio Adamoli de Moraes, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Especial para Julgamento de Recursos Advindos de Decisões Finais deliberadas em Processos Administrativos Disciplinares, constituída através do Ato n.º 1230/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 000368/2023.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

À Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e eventuais providências.

Após, ao Setor de Protocolo para ciência do interessado e arquivamento com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 12 de setembro de 2024

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

**CONTRATO N.º 100120/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2024 - PROCESSO N.º 020879/2024**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AJAX SISTEMAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP.

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial em imóveis do Semae.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total: R\$ 344.518,56 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Código Orçamentário 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000 do exercício de 2024.

Empenho n.º 1939/2024.

Assinatura: 17/09/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2024/016114**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000057/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO.

Raul Emilio Adamoli de Moraes, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/016114, Pregão eletrônico n.º 000057/2024, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FRACASSADO	
2	FRACASSADO	
3	FRACASSADO	
4	ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 21.725,50
5	FRACASSADO	
6	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 2.604,00
7	INOVA CIENTIFICA LTDA	R\$ 19.170,00
8	LUTECH CIENTÍFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.348,00
9	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 2.704,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 49.551,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de setembro de 2024.

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 109/2024 - PROCESSO N. 2024/018287

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELÉTRICO POR TELEMETRIA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/10/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 07/10/2024, às 09:00h, até 07/10/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de setembro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 47, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao senhor Nelson Antonio Pinotti.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 47/2024

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Nelson Antonio Pinotti, natural do Município do Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de setembro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI
1ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de setembro de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL N.º 42/2024.

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Entrega da Moção nº 63/24, de autoria do ver. Ary C. Pedrosa Júnior De Aplausos à Unidade do Coração do Hospital Unimed pelos cinco anos de fundação.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

DELIBERAÇÃO COM PRIORIDADE

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei N.º 162/2024

Autoria: Executivo

Autoriza a concessão de uso, a título oneroso, do Parque do Mirante “Ladice Soriano Salgot”, do Aquário Municipal “Ilda Borges Gonçalves” e dos espaços superiores e Elevador Turístico Alto do Mirante “Antônio Carlos Benites” e dos espaços inferiores do Alto do Mirante “José Antonio Longo”, mediante licitação, nos termos em que especifica, e revoga as Leis nº 1.934/72, nº 7.595/13 e nº 9.766/22, com Nova Redação.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total ao

Projeto de Lei Complementar N.º 7/2024

Autoria: Paulo Roberto de Campos

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 221/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do Município de Piracicaba, no que se refere ao fornecimento de alimentação adequada aos pacientes e acompanhantes transportados para tratamento de saúde em outras localidades.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 47/2024
 Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira
 Concede "Título de Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Carlos Alberto Martini.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 49/2024
 Autoria: Gilmar Rotta
 Concede "Medalha de Mérito Legislativo" à Empresa General Chains do Brasil.

Requerimento Nº 1009/2024
 Autoria: Cássio Luiz Barbosa
 Voto de Congratulações à Sra. Camila Fabiana Emygdio Voltam de Salles, técnica de enfermagem, por sua determinação e profissionalismo.

Requerimento Nº 1010/2024
 Autoria: Cássio Luiz Barbosa
 Voto de Congratulações à Sra. Caroline Pereira Domingues, técnica de enfermagem, por sua determinação e profissionalismo.

Requerimento Nº 1011/2024
 Autoria: Cássio Luiz Barbosa
 Voto de Congratulações à Sra. Daniela Armelin, médica, por sua determinação e profissionalismo.

Requerimento Nº 1012/2024
 Autoria: Sílvia Maria Morales
 Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre possíveis projetos próximos à Chácara Nazareth.

Requerimento Nº 1013/2024
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a constante falta de água no Bairro Alto, Jardim Elite, Vila Monteiro, Centro, Piracicamirim, entre outros.

Requerimento Nº 1017/2024
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre as autuações de trânsito (multas) aplicadas no município de Piracicaba entre os anos de 2020 e 2024, bem como os valores arrecadados e a destinação desses recursos.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 104/2024
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Denomina de "Laudelino Polizel" via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, Bairro Dona Antônia.

Projeto de Lei Nº 118/2024
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Denomina de "Lázaro Antônio Corrêa" via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, Bairro Dona Antônia.

Projeto de Lei Nº 201/2024
 Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 Denomina de "Travessa José Basílio de Camargo" via pública do Bairro Vila Monteiro e revoga a Lei nº 2.235/76.

Projeto de Lei Nº 202/2024
 Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 Denomina de "Dr. Luiz Faria Lemos Pinheiro" via pública do Bairro Vila Monteiro e revoga o Decreto nº 962/70.

Projeto de Lei Nº 210/2024
 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
 Dispõe sobre o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Município de Piracicaba.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 65/2024
 Autoria: Sílvia Maria Morales
 Autoriza o Poder Executivo a implantar o programa de incentivo denominado IPTU Verde.

Projeto de Lei Nº 86/2024
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Denomina de "Lindaure dos Santos de Souza" via pública do Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

Projeto de Lei Nº 103/2024
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Denomina de "Leontina Fernandes Santarcangelo" via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, Bairro Dona Antônia.

Projeto de Lei Nº 126/2024
 Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
 Denomina de "Affonso Arnuni" via pública do Loteamento Canaã.

Projeto de Lei Nº 203/2024
 Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 Denomina de "Manoel Ferreira Filho" e "Francisco Salmeron Aguillar, prolongamentos, vias públicas do Loteamento Jardim Santa Izabel, Bairro Morumbi.

Projeto de Lei Nº 204/2024
 Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 Altera dispositivos da Lei nº 9.898/23, que denomina de "Paulo Pompermayer" via pública do Loteamento Aquarius, Bairro São Jorge.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Suspensão do Expediente:
 Requerimentos nº 580/24 e nº 814/24
 Autoria: Ver. André Gustavo Bandeira
 Orador: Wander Viana Santos
 Tema: Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Uso da Tribuna pelos vereadores
 Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
 (Resolução nº 05/07)

LICENÇAS

ATOMAT SERVICES INDUSTRIAL LTDA, torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2024-071333 para atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado(a) Rua: dos Bororós, 177 - Jardim Pacaembú - Piracicaba - SP.

CAMPANHA

CRIANÇA NÃO TRABALHA!

Denuncie!

Conselhos Tutelares:
 (19) 3422-9026
 (19) 3421-8962
 (19) 3435-4646

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):
 (19) 99446-4389

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto " QUEM USA, CUIDA "**RESOLUÇÃO CMS Nº 042/2024**

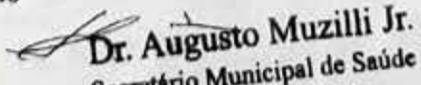
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 26 de Março de 2024 em reunião ordinária presencial, realizada na Câmara de Vereadores de Piracicaba, tendo como pauta a apresentação do Relatório Anual de Gestão 2023, para votação em plenária.

RESOLVE: Aprovar o Relatório Anual de Gestão- RAG 2023.

Piracicaba, 26 de Março de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
PAULO HENRIQUE SOARES
Presidente

Homologada em 26/03/2024
Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretário Municipal de Saúde


Dr. Augusto Muzilli Jr.
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1212/14 - Centro Cep - 13.400-123 E-mail : saude.piraconselho@yahoo.com.br Fone/Fax : (19) 3402.7008